

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA N.º 792/2017,  
de 29 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**RESOLVE:**

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 01 (uma) diária em favor de JULIO CESAR MULLER DE PAULA, motorista, que, nas datas de 19,20 e 23 de junho neste Estado, deslocou-se até as cidades de Ponta Grossa e Telêmaco Borba no Estado do Paraná, conduzir pacientes para tratamentos de saúde.

Gabinete do Prefeito, em 29 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 807/17,  
de 30 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Tibagi**,

ed. n.º \_\_\_\_\_, pág.(s): \_\_\_\_\_,  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Encaminhar **JUSSARA RIBAS GOMES**, Professora, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 808/17,**  
**de 30 de junho de 2017.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,  
ed. n.º , pág.(s): ,  
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 86 da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Atestado apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

**RESOLVE:**

Encaminhar **JANICE FERREIRA PEDROSO**, Cozinheira, para ser submetida à avaliação pericial, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.

**Rubens Eugenio Leonardi**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 0112/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017, de acordo com o Parecer Jurídico nº 0163/2017, para de credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde.

Tibagi, em 10 de julho de 2017

- RUBENS EUGÊNIO LEONARDI
- Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

11º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0122/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J. F. P. CAMARGO & CIA. LTDA.

Finalidade: *Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 120 dias, findando em 07/10/2017*

Data da assinatura: 05/06/2017

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0190/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: *Prorrogação do prazo de vigência até 20/09/2017*

Data da assinatura: 14/06/2017

10º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0191/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: *Prorrogação do prazo de vigência até 20/09/2017*

Data da assinatura: 14/06/2017

8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J. F. P. CAMARGO & CIA. LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 120 dias, findando em 26/10/2017

Data da assinatura: 26/06/2017

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, findando em 06/07/2018

Valor: R\$ 33.600,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2059.3390.39.0000 – vínculo 303 – Referência 294

Data da assinatura: 26/06/2017

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 dias, findando em 07/08/2017

Data da assinatura: 08/05/2017

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA.

Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 dias, findando em 11/09/2017

Data da assinatura: 12/06/2017

CONTRATO Nº 093/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - ME

Finalidade: Realização de palestra na X Conferência Municipal de Assistência Social

Valor: R\$ 2.950,00

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801.2077.33390.0000 – Vínculo 000 – Referência 240

Dispensa de Licitação 009/2017

Vigência: 60 dias

Data da assinatura: 07/06/2017

CONTRATO Nº 098/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

Finalidade: Aquisição de passagens de ônibus

Valor: R\$ 17.606,00

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801.2054.33390.3301200 – Vínculo 000 – Referência 230

Licitação: Inexigibilidade nº 010/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 12/06/2017

CONTRATO Nº 0100/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CVL AUTOMÓVEIS – COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

Finalidade: Aquisição de um veículo novo

Valor: R\$ 72.900,00

Dotação orçamentária: 14.003.10.305.1001.2063.34490.524800 – vínculo 497 – Referência 314

Licitação: Pregão nº 038/2017

Vigência: 14/06 a 31/12/2017

Data da assinatura: 14/06/2017

CONTRATO Nº 0102/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA.

Finalidade: Aquisição de duas ambulâncias

Valor: R\$ 261.800,00

Dotação orçamentária: 14.003.10.305.1001.2063.34490.524800 – vínculo 497 – Referência 314

Licitação: Pregão nº 045/2017

Vigência: 21/06 a 31/12/2017

Data da assinatura: 21/06/2017

CONTRATO Nº 0127/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: W. A. M. LICITAÇÕES LTDA. - ME

Finalidade: Aquisição de móveis

Valor: R\$ 12.010,00

Dotação orçamentária: 05.002.04.121.0401.2100.34490.524200 – vínculo 000 – Referência 13

Licitação: Pregão nº 042/2017

Vigência: 22/06 a 31/12/2017

Data da assinatura: 22/06/2017

CONTRATO Nº 0129/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FABIO BUENO

Finalidade: Serviços de aulas de música

Valor: R\$ 22.800,00

Dotação orçamentária: 13.002.08.244.0801-1041 – 3390.39.9999 – Vínculo 934 – Referência 216

Licitação: Pregão nº 040/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2017

CONTRATO Nº 0130/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JENECI DIAS MARTINS FREITAS

Finalidade: Aquisição de pães para alimentação escolar

Valor: R\$ 10.965,00

Dotação orçamentária: 10.001.012.361.1201.2037.33390320500 – Referência 135 – Vínculo 112

Licitação: Pregão nº 041/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2017

CONTRATO Nº 0131/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: GEFERSON MENDES DA SILVA – ME

Finalidade: Aquisição de pães para alimentação escolar

Valor: R\$ 8.320,00

Dotação orçamentária: 10.001.012.361.1201.2037.33390320500 – Referência 135 – Vínculo 112

Licitação: Pregão nº 041/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 22/06/2017

CONTRATO Nº 0132/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JULIANA FERREIRA QUINTILIANO

Finalidade: Credenciamento de serviços de fonoaudiologia

Valor: R\$ 38.180,00

Dotação orçamentária: 14.002.10.301.1001.2060.33903400000 – vínculo 000 – Referência 295;

14.002.10.301.1001.2060.33903400000 - vínculo 303 – Referência 296; 14.002.10.301.1001.2060 – 33903400000 - vínculo 495 – Referência 297

Licitação: Inexigibilidade nº 005/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 26/06/2017

CONTRATO Nº 0133/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ARI CARLOS CARNEIRO - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 138.924,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.3300 - Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0134/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ANTONIO LORI DOS SANTOS LEMES - TRANSPORTES

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 90.390,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.3300 - Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0135/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: JANETE APARECIDA DE SOUZA DOS ANJOS - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 39.600,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33000 -

Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0136/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ALCINDO MENDES MACHADO - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 131.448,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.3300 - Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0137/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: FRANCISCO FERNANDES LOPES - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 45.320,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0138/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ELETÍCIA CARNEIRO AMARAL TRANSPORTES - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 75.129,60

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0139/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: TRAMONTIM & TRAMONTIN JÚNIOR TRANSPORTES LTDA.

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 70.938,60

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0140/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LEONILDO PORTELA DE SOUZA & CIA. LTDA. - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 88.660,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0141/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J LOURENÇO DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 160.864,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0142/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROMAIR BUENO – EPP

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 325.909,20

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0143/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ROSENILDO DENSE & LORIVAL LESSE LTDA. - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 72.988,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.

1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151

Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 30/06/2017

CONTRATO Nº 0144/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: VANEZA SANDRINO & CIA. LTDA. - ME

Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar

Valor: R\$ 104.352,80



Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151  
Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 30/06/2017

**CONTRATO Nº 0145/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA – TRANSPORTES - ME  
Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar  
Valor: R\$ 312.198,40

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151  
Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 30/06/2017

**CONTRATO Nº 0146/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: DILCELIA MARIA GUERLINGUER IPIRANGA -ME  
Finalidade: Contratação de serviços de transporte escolar  
Valor: R\$ 158.648,00

Dotação orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.3390.33.0000 – Vínculo 131 – Referência 110, 10.001.12.361.1201.1036.3390.33.0000 – Vínculo 107 – Referência 133, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 000 – Referência 150, 10.001.12.361.1201.1039.3390.33.0000 – Vínculo 103 – Referência 151  
Licitação: Pregão Presencial nº 044/2017  
Vigência: 12 meses  
Data da assinatura: 30/06/2017

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI  
Contratada: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP. - CNPJ 01.328.535/0001-59  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017  
Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
25	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 20 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA,	UNID	DESCARBOX	15	40,13

	DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE				
26	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE CONTAMINADO, COM CAPACIDADE TOTAL PARA 07 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL APROPRIADO, RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE A PERFURAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO, E RESISTENTE À QUEDA, MANTENDO A INTEGRIDADE COM RELAÇÃO A MONTAGEM E FECHAMENTO, ISENTO DE RUPTURA, DE FORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, COM ORIENTAÇÕES DE USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR. COM ALÇA PARA TRANSPORTE, RESISTENTE E FIXA AO COLETOR, POSICIONADA DE FORMA FUNCIONAL, E TAMPA AFIXADA AO COLETOR COM DISPOSITIVO QUE ASSEGURA A INVIOLAÇÃO DO MESMO APÓS O USO, CONFORME EXIGIDO PELA NORMA DA ABNT(NBR 13853). EMBALAGEM TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE	UNID	DESCARBOX	20	22,02
59	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR 70X50MT EM ROLO	UNID	FLEXPPELL	150	6,99
64	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL PACOTE C/ 100 UND	PACOTES	PLAST LUVAS	50	6,13
104	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO CORTANTE 3,0 LITROS. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM QUE POSSUA BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHADO DE SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR, COM TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTINDO APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR A NÃO ABERTURA DURANTE O	CAIXA	DESCARBOX	15	16,00

	TRANSPORTE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E OU SUA ISENÇÃO.				
--	--	--	--	--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PRATI DONADUZZI &amp; CIA LTDA. - CNPJ 73.856.593/0001-66

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
12	CETOCONAZOL 200 MG – COMPRIMIDO	UNID	PRATI DONADUZZI GENÉRICO	15.000	0,11
53	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE 120 ML	FRASCO	PRATI DONADUZZI GENÉRICO	2.000	0,95

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – CNPJ 81.706.251/0001-98

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
5	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	AMPOLA	FARMACE	4.000	0,17
7	AMINOFILINA 240 MG – 10 ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA10 ML	AMPOLA	FARMACE	300	0,77
22	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	FARMACE	400	0,19
31	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	HYPERMARCAS BRAINFARMA	180.0000	0,03
46	GLICOSE 50% 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	FARMACE	400	0,21

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 03.652.030/0001-70

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
14	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDOS	BRAINFARMA	70.000	0,10
19	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLAS	CRISTALIA	300	1,54

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 073/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ 03.652.030/0001-70

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
14	CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDOS	BRAINFARMA	70.000	0,10
19	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML	AMPOLAS	CRISTALIA	300	1,54

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- ME - CNPJ 12.889.035/0001-02

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
14	MONTELUCASTE SÓDICO 10MG - COMPRIMIDO	UNID	ZYDUS ZYDUS	70.000	0,57

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME - CNPJ 00.339246/0001-92

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
23	HIOSCINA 10 MG	COMPRIMIDO	UNI HIOSCIN/ UNIÃO QUÍMICA	80.000	0,37

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 076/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – EPP - CNPJ 05.746.444/0001-94

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
15	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA	HYPOFARMA	2.000	1.360,00
47	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	AMPOLA	ARISTON (BLAU)	400	2,61

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - CNPJ 21.262.327/0001-01

Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2017

Vigência: 26/06/2017 à 25/06/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de medicamentos, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
32	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE A QUEDAS, CONFORME CERTIFICAÇÃO E LIVRE DE DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO IPEM (INMETRO) COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 5 ANOS COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA. DEVE ACOMPANHAR 1 BRAÇADEIRA ADULTO COMPLETA, 1 VÁLVULA E 1 PÊRA.	UNID	PREMIUM BR-20D	10	109,80
46	FLUXÔMETRO DE PAREDE PARA AR COMPRIMIDO COM CORPODE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM MATERIAL INQUEBRÁVEL, ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 15 LITROSPOR MINUTO, ESFERA INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO PERMITINDO FÁCIL MANUTENÇÃO, SIS	UNID	JG MORIYA 200.348	3	46,50
47	FLUXOMÊTRO P/ OXIGÊNIO	UNID	JG MORIYA 300.347	10	39,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DESA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ 06.231.840/0001-41

Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de construção, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO
42	LIGA ORIGINAL	UNID	CASCOREZ	500	7,50
70	BOLSA PRETA 100 MM-ESGOTO	UNID	ASTRA	20	2,20
91	TINTA LÁTEX ACRÍLICA BRILHANTE 1ª LINHA - COR A ESCOLHER - 18 LITROS9	LATAS	GLASURIT	200	150,00
93	CAVADEIRA C/ 2 CABOS ARTICULADOS	UNID	BELLOTA	25	70,00
104	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS- 1º QUALIDADE	UNID	MAJER	15000	0,30
105	CABECOTE DE ALUMINIO 1 POL.	UNID	OLIPE	25	3,50
106	CAIXA COMANDO DE DISJUNTOR 19 X 29CM	UNID	OLIPE	30	55,00
107	CAIXA PADRÃO COPEL TRIFÁSICA TIPO CN COM TAMPA E SOBRETAMPA	UNID	OLIPE	30	165,00
108	LUMINARIA FLUORESCENTE TIPO CALHA COMERCIAL, 2X40AX220V, COMPLETA	UNID	MAEL	10	70,00

Ano V – Edição nº 656 - Tibagi, 10 de julho de 2017.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

111	MANTA TÉRMICA PARA TELHADO (50M <sup>2</sup> / DUPLA FACE)	ROLO	DIVIFOIL	50	225,00
132	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA, BRANCO.	UNID	ICASA	20	140,00
133	ASSENTO SANITARIO	UNID	ASTRA	30	20,00
134	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA, BRANCO.	UNID	ICASA	30	110,00
135	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4", BRONZE COMUM.	UNID	TALITA	35	21,00
136	DISJUNTOR 2 X 50A	UNID	SOPRANO	30	70,00
137	DISJUNTOR 2 X 70A	UNID	SOPRANO	20	85,00
138	DISJUNTOR 3 X 50A	UNID	SOPRANO	30	73,00
154	DISCO CORTE FINO 4. 1/2 PARA AÇOS	UNID	VONDER	150	10,00
155	DISCO SERRA CIRCULAR ESTACIONARIA 250 MM	UNID	VONDER	60	100,00
157	BOLSA SPUDE 1 1/2" X 2"	UNID	ASTRA	50	2,20
158	LUVA VAQUETA TOTAL PUNHO 20CM EM RASPA	PAR	VONDER	150	20,00
160	MASSA CORRIDA ACRÍLICA (3,6 LITROS)	GALAO		80	27,00
161	MASSA CORRIDA PVA (3,6 LITROS)	GALAO		60	20,00
163	CORTADEIRA COM CABO.	UNID	BELLOTA	100	25,00
164	ENXADAS COM CABO	UNID	BELLOTA	100	24,00
166	FIO 10,0MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	1000	4,50
167	FIO 6,0 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	1000	2,80
168	FIO 4,0 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	1000	1,70
169	FIO FLEXIVEL 2X 2,5 MM <sup>2</sup>	METRO	FIO CAB	1000	1,80
170	TABUA PINUS 1 X 9 X 2,60M	M3		50	520,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS &amp; KOZLOWSKI LTDA. – ME - CNPJ 76.761.014/0001-90

Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de construção, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO
7	BUCHA Nº 06	UNID	VONDER	500	0,09
8	BUCHA Nº 10	UNID	VONDER	500	0,14
9	FITA ISOLANTE 20M	ROLO	IMPERIAL	175	6,49
10	PARAFUSO 4,2 X 38MM	UNID	FAME	500	0,11
11	PARAFUSO 3,5 X 25MM	UNID	FAME	250	0,07
12	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50MM	UNID	FAME	500	0,69
13	DOBRADIÇA 3" COM PARAFUSOS	UNID	NEW FIXE	250	7,75
14	LIMA 3 QUINA P/SERROTE	UNID	WILKISON	15	17,75
27	LINHA DE NYLON 080	ROLO	DOURADO	25	6,95
30	REPAROS P/ TORNEIRA 3/4	UNID	PLAIANA	500	0,50
33	ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UNID	PLASNEW	120	3,90
34	VASSOURA DE AÇO P/ JARDIM	UNID	GARDEN	100	26,00
36	COLA BRANCA P/ MADEIRA	KG	MAX COLA	100	21,50
37	BROXA RETANGULAR PLÁSTICO	UNID	CONDOR	75	4,70
38	TRINCHA 2 POL	UNID	CONDOR	50	4,30
39	TRINCHA 1 POL.	UNID	CONDOR	50	2,95
40	ESPUMA POLIURETANO 500GR	FRASCO		75	21,50
53	LIXA Nº80	FOLHAS	NORTON	300	2,15
54	LIXA Nº 100	FOLHAS	NORTON	400	2,20
55	LIXA Nº120	FOLHAS	NORTON	300	2,20
75	SIFAO FLEXIVEL 40 X 32MM	UNID	PLASNEW	100	7,40
78	TUBO EXTENSIVO 1 1/4 X 40/50MM - SIFAO CORRUGADO	UNID	PLASNEW	60	5,90
82	SILICONE 300G	TUBO	AMAZONAS	50	15,75
83	VEDA CALHA 300G	TUBO	AMAZONAS	50	15,50
84	MASSA PARA CALAFETAR	CAIXA	AMAZONAS	50	6,80
86	LAMINA SERRA FERRO 1º QUALIDADE	UNID		150	5,90
87	CADEADO 30MM	UNID	GOLD	50	12,50
88	CADEADO 40MM	UNID	GOLD	40	21,50
89	METRO DUPLO EM MADEIRA	UNID	SOUZA	15	19,90

Ano V – Edição nº 656 - Tibagi, 10 de julho de 2017.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

94	LAPIS P USO CARPINTEIRO	UNID	FABER	50	1,60
96	REBITE DE REPUXO 4,0 X 10MM	UNID		500	0,07
97	REBITE DE REPUXO 4,0 X 25MM	UNID		350	0,11
98	REBITE DE REPUXO 3,2 X 15MM	UNID		350	0,06
99	ABRACADEIRA PRESSÃO ZINCADA 3/4	UNID		100	0,78
100	ABRACADEIRA PRESSÃO ZINCADA 1/2	UNID		80	1,25
101	ABRACADEIRA PRESSÃO ZINCADA 1 POL.	UNID		50	1,45
102	CAMARA 3.25 X 8 P/ CARRINHO DE MAO	UNID	LEVORIN	30	17,50
118	MASCARA DESCARTÁVEL CX COM 50 UNID	CAIXA	NORTON	50	43,00
119	MASCARA CARBOGRAFITE	UNID	NORTON	30	2,95
140	TRENA METÁLICA 5,00M	UNID	3 F	20	12,90
141	CHUVEIRO 220V	UNID	SINTEC	30	44,00
142	SPRAY ANTIFERRUGEM	FRASCO	LUBE MAX	60	9,00
150	HASTE PARA CHUVEIRO	UNID	FAME	40	7,90
159	LUVA MISTA VAQUETA E RASPA PUNHO 7CM	PAR	BOTELHO	150	14,90
162	BOCAL DE PORCELANA	UNID	FAME	100	4,10
165	FACÃO GRANDE 18"	UNID	TRAMONTINA	30	23,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 080/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: J. R. MISKININ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP - CNPJ 06.270.551/0001-51,

Licitação: Pregão Eletrônico nº 047/2017

Vigência: 06/07/2017 à 05/07/2018

Objeto: Registro dos Preços para aquisição futura e eventual de fornecimento de material de construção, que passam a ser registrados conforme sua proposta da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO
1	TABUA 1" X 12" X 3,00 M (CEDRILHO)	UNID		75	54,90
2	TABUA DE PINUS 1X9X3	UNID		175	10,97
3	CORRENTE 1/4	METRO	GERDAU	100	13,95
4	TORNEIRA METAL 3/4" PARA JARDIM	UNID	TALITA	50	21,98
5	TORNEIRA METAL 3/4" LONGA	UNID	TALITA	30	31,95
6	TORNEIRA DE METAL 3/4 PARA BANCADA	UNID	VONDER	40	30,97
15	PENEIRA PARA AREIA	UNID	VONDER	10	21,99
16	PA COM CABO	UNID	VONDER	50	27,99
17	PREGO 18 X 36	KG	GERDAU	100	7,99
18	PREGO 17X27	KG	GERDAU	250	8,99
19	PREGO 15 X 21	KG	GERDAU	50	9,99
20	PREGO 12 X 15	KG	GERDAU	30	10,49
21	PREGO TELHEIRO 18X27	KG	GERDAU	100	12,89
22	ARAME RECOZIDO	KG	GERDAU	250	7,99
23	ARAME GALVANIZADO Nº14	KG	GERDAU	350	12,99
24	FERRO 5/16	BARRAS	GERDAU	400	19,99
25	FERRO O 1/4	BARRAS	GERDAU	400	10,99
26	FERRO 3/16	BARRAS	GERDAU	400	5,99
28	PARAFUSO PARA FIXAR VASO SANITARIO	UNID	FISCHER	250	2,49
29	PARAFUSO PARA FIXAR LAVATORIO	UNID	FISCHER	250	1,89
31	REPAROS P/ TORNEIRA 1/2	UNID	TALITA	500	0,49
32	CAIXA DE DESCARGA PLASTICO	UNID	CIPLA	120	26,95
35	FILTRO PARA CALFINO	UNID	VONDER	25	5,95
41	CAL 20 KG	SACO	PONTA	500	7,95
43	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25MM X 3/4"	UNID	PLASTILIT	200	4,45
44	LUVA BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4	UNID	PLASTILIT	150	3,75
45	TUBO PVC ESGOTO 100 MM 6M	BARRAS	PLASTILIT	180	42,00
46	TUBO 40MM 6M ESGOTO	BARRAS	PLASTILIT	50	17,00
47	JOELHO PVC 100MM ESGOTO	UNID	PLASTILIT	50	3,95
48	LUVA 100MM- ESGOTO	UNID	PLASTILIT	50	3,25
49	TE 50MM ESGOTO	UNID	PLASTILIT	50	7,85
50	LUVA PARA ESGOTO 40MM	UNID	PLASTILIT	50	0,88
51	JOELHO PVC 40MM ESGOTO.	UNID	PLASTILIT	50	1,19
52	REDUCAO PVC ESGOTO 50X40MM	UNID	PLASTILIT	50	1,19
56	JOELHO PVC SOLDAVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	50	0,84
57	TE PVC SOLDAVEL 25 MM	UNID	PLASTILIT	50	0,88
58	CAP PVC SOLDAVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	75	1,08
59	LUVA PVC SOLDAVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	50	0,87

Ano V – Edição nº 656 - Tibagi, 10 de julho de 2017.

 Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br)

60	LUVA DE CORRER PVC 25MM	UNID	PLASTILIT	50	7,95
61	LUVA PVC MISTA 25MM 3/4	UNID	PLASTILIT	50	1,58
62	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL 25MM	UNID	PLASTILIT	50	0,97
63	LUVA DE CORRER PVC 32MM	UNID	PLASTILIT	50	11,95
64	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 3/4	UNID	PLASTILIT	100	0,88
65	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 3/4	METRO	PLASTILIT	400	1,38
66	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 1/2	METRO	PLASTILIT	250	1,37
67	MANGUEIRA POLIETILENO MARRON 1"	METRO	PLASTILIT	250	1,95
68	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1"	UNID	PLASTILIT	25	1,28
69	UNIÃO INTERNA POLIETILENO 1" 1/2	UNID	PLASTILIT	15	0,64
71	TORNEIRA 1/2" METAL P/LAVATÓRIO	UNID	TALITA	50	31,00
72	RALO SIFONADO 3 SAIDAS 100X50X40MM	UNID	TIGRE	30	10,48
73	VÁLVULA LONGA P/LAVATÓRIO	UNID	ASTRA	25	5,48
74	VÁLVULA CURTA S/LADRÃO P/LAVATÓRIO	UNID	ASTRA	40	4,18
76	CAP PVC 1/2 COM ROSCA	UNID	PLASTILIT	50	0,89
77	CAP PVC 3/4 COM ROSCA	UNID	PLASTILIT	50	1,29
79	FIXADOR PARA CAL DE PINTURA	UNID	GLOBO	500	1,48
80	ROLO DE LA COM CABO 23CM	UNID	ATLAS	80	19,00
81	ROLO DE LA COM CABO 09 CM	UNID	ATLAS	80	7,95
85	TORNEIRA BOIA 3/4 PVC	UNID	CIPLA	50	13,95
90	REBITADEIRA MEDIO	UNID	VONDER	5	31,95
92	FORCADO RETO SEM CABO	UNID	PARABONI	25	15,95
95	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COR A ESCOLHER - 3,6 LITROS	UNID	EUCATEX	150	61,00
103	BRACADEIRA TIPO "D" 1"- COM PARAFUSOS	UNID	VONDER	30	0,79
109	CONDUITE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 3/4	METRO	TIGRE	100	1,09
110	IMPERMEABILIZANTE Á BASE DE TINTA ASFÁLTICA (3,6 LITROS)	GALAO	BAUMGART	50	84,00
112	TORNEIRA ELÉTRICA 220V	UNID	CORONA	10	139,00
113	ARGAMASSA PRONTA PARA EMBOÇO(20KG)	SACO	CERAMFIX	50	22,90
114	CUMEEIRA CERAMICA	UNID	MAJER	150	2,15
115	GRAMPO PARA PRENDER FIOS	PACOTES	VONDER	150	1,69
116	PREGO DE ACO PARA CANALETA	PACOTES	VONDER	100	4,48
117	SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UNID	VONDER	20	2,95
120	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,5 X 50MM	UNID	VONDER	500	0,14
121	CAL PARA PINTURA, SACO 8 KG	SACO	PONTA	250	7,95
122	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 90MM	UNID	VONDER	500	0,34
123	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 6,1 X 65MM	UNID	VONDER	500	0,29
124	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 5,5 X 40MM	UNID	VONDER	500	0,14
125	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 4,2 X 50MM	UNID	VONDER	500	0,13
126	PARAFUSO AUTO TARRAXANTE 3,8 X 25MM	UNID	VONDER	500	0,11
127	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 38MM	UNID	VONDER	500	0,39
128	PARAFUSO CABEÇA PANELA 4,8 X 38MM	UNID	VONDER	500	0,29
129	PARAFUSO CABEÇA PANELA 6,3 X 15MM	UNID	VONDER	500	0,44
130	ELETRODO 3,25	LATAS	GERDAU	20	36,95
131	ELETRODO 4,00	LATAS	GERDAU	15	51,95
139	DISJUNTOR 3 X 70A	UNID	SOPRANO	20	114,90
143	PORTA MADEIRA LISA 0,60 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	30	204,90
144	PORTA MADEIRA LISA 0,70 X 2,10M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	20	213,15
145	PORTA MADEIRA LISA 0,80 X 2,10 M, COMPLETA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UNID	MARTINS	30	204,90
146	PORTA METALICA COMUM 0,70 X 2,10M	UNID	MACHADO	10	229,50
147	PORTA METALICA COMUM 0,80 X 2,10M	UNID	MACHADO	10	229,90
148	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,80 X 2,10M, COMPLETA.	UNID	MARTINS	30	329,90
149	PORTA MADEIRA ALMOFADADA EXTERNA 0,90 X 2,10M, COMPLETA	UNID	MARTINS	10	354,90
151	TRADO PERFURADOR DE TERRA 25CM	UNID	VONDER	5	40,00



152	TRADO PERFURADOR DE TERRA 20 CM	UNID	VONDER	5	41,90
153	TRADO PERFURADOR DE TERRA 15 CM	UNID	VONDER	10	35,95
156	VASSOURA FIXA COM CABO PARA GRAMA	UNID	VONDER	70	17,95

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2017  
PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei Municipal 2.218/2009 e demais legislação aplicável, torna público chamamento para a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS NA ÁREA DE SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente edital.

#### 1. OBJETO

O objeto do presente edital é o credenciamento de profissionais e/ou empresas habilitados a prestar serviços na área de saúde, pelo período de 7 (sete) meses, por valores iguais ou inferiores àqueles ora estabelecidos, aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e devidamente homologados:

Nº	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO – R\$
1	77	Unid.	ASSISTÊNCIA DE SERVIÇO DE FARMÁCIA, PARA ATENDIMENTO EM FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL OU LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MUNICIPAL – PLANTÃO 8 HORAS	200,00

1.1 - Os valores poderão ser reajustados a fim de preservar o equilíbrio do ajuste, mediante solicitação formal do interessado devidamente justificada e não poderão ser superiores aos índices inflacionários no período contratado.

1.2 - É vedada a cobrança de qualquer sobretaxa em relação às tabelas acima.

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

2.1 - Poderão participar no Credenciamento os interessados nos plantões indicados no item 1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

2.2 - Não poderão participar no Credenciamento os que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

2.3 - Não poderão participar no Credenciamento os profissionais que integrem o quadro de funcionários do Município de Tibagi.

#### 3. DOS PRAZOS

3.1 - O credenciamento ficará aberto pelo **prazo de 7 (sete) meses** contados a partir da data de publicação do presente Edital, podendo ser prorrogado a critério e conveniência da Administração.

3.2. O Processo Administrativo de Credenciamento estará constantemente aberto no seu período de vigência conforme citado no item 3.1 deste Edital, estando este Edital e seus anexos também disponíveis no portal desta Prefeitura no endereço [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br) e na Coordenadoria de Licitações e Contratos.

#### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no item 5.1 ou 5.2, para o Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi, no horário das 08 às 11H30min e das 13 às 17H30min, em dias de expediente, no seguinte endereço Praça Edmundo Mercer, 34, em envelope fechado com as seguintes indicações:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2017 PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

INTERESSADO \_\_\_\_\_  
ESPECIALIDADE \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

#### 5. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

5.1 - Para credenciamento os profissionais – Pessoa Física – deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta que deverá informar a especialidade, com indicação do número máximo de consultas, o endereço e o horário de atendimento, caso faça a opção de prestar o atendimento em seu próprio consultório (Anexo I);
- b) declaração do proponente que aceita a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo 3);
- c) declaração de empregos do proponente (Anexo 4);
- d) Registro no Conselho de Classe competente, com o devido comprovante de regularidade;
- e) Diploma do Curso de acordo com a área de serviços a ser atendida;
- f) comprovante de especialização se houver;
- g) Cópia do documento de Identidade e do CPF;
- h) Comprovante com o número do PIS/PASEP e/ou NIT
- i) Currículo profissional resumido.

5.2 - Para credenciamento os profissionais – Pessoa Jurídica – deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Proposta do interessado na prestação de serviços de assistência médica de seu interesse, informando o endereço e o horário de atendimento (Anexo 1)
- b) Declaração contendo o nome do responsável técnico da entidade (Anexo 2);
- c) Declaração do proponente concordando com a remuneração dos serviços de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde (Anexo 3);
- d) Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade (Anexo 4);
- e) Licença Sanitária;
- f) Alvará de localização;
- g) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- h) Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- i) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- j) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- k) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- l) Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
- m) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- n) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- o) Registro da proponente no conselho de classe competente, com o devido comprovante de regularidade;

5.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por funcionário da Prefeitura Municipal de Tibagi ou publicação em órgão da imprensa oficial.

#### 6. PROCEDIMENTO DO CADASTRO

6.1 - A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o cadastramento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento.

6.2 – O credenciamento não gera vínculo empregatício, entre os credenciados e o Município de Tibagi.

6.3 – O Credenciado deverá notificar a Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar.

#### 7. CRITÉRIO DE CADASTRAMENTO

Os profissionais serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 4.1, do presente instrumento.

#### 8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços, o Município de Tibagi poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastros a sanções previstas no art 87 da Lei nº8666/93.

#### 9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento pela prestação dos serviços será feito de acordo com a demanda, mediante, apresentação do respectivo recibo de pagamento de autônomo ou nota fiscal eletrônica, com especificação dos serviços prestados devidamente certificados pelo Secretário Municipal de Saúde.

9.2 - O pagamento será realizado através por meio de transferência eletrônica na conta corrente do Credenciado.

9.3 - Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correção por conta dos recursos do orçamento geral vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

REFERÊNCIA	DOTAÇÃO
	002.10.301.1001.2060.3390.34.0000 – Vínculo 000
	002.10.301.1001.2060.3390.34.0000 – Vínculo 303
	002.10.301.1001.2060.3390.34.0000 – Vínculo 495

#### 10. RECURSOS

Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

#### 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Fica assegurada rotatividade entre todos os credenciados, ficando a critério da Administração o momento e as épocas adequadas.

11.2 - É direito de qualquer usuário denunciar eventuais irregularidades na prestação dos serviços ou mesmo quanto ao faturamento, indicando provas, testemunhas ou indícios.

11.3 - Outras informações, bem como o edital completo, serão fornecidos durante os horários normais de expediente, pessoalmente, através do telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br)

11.4 - Fica eleito o foro da cidade de Tibagi, Estado do Paraná, como o competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

#### 12. ANEXOS

Integram o presente instrumento, os seguintes anexos:

- Anexo I - Proposta
- Anexo II - Declaração de Responsabilidade Técnica
- Anexo III - Declaração de concordância com a remuneração;
- Anexo IV - Declaração de emprego dos profissionais que atuarão em nome da entidade

Tibagi, 03 de julho de 2017  
RUBENS EUGÊNIO LEONARDI  
Secretário Municipal de Administração



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00	0,00	100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Investimentos	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (i)	2017 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:27:55.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maió à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.234.624,00	82.668.165,10	11.441.028,94	13,84	35.810.627,69	43,32	46.857.537,41
RECEITAS CORRENTES	76.134.624,00	76.140.294,10	11.248.681,69	14,77	35.039.809,22	46,02	41.100.484,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.030.000,00	13.030.000,00	2.205.575,43	16,93	6.645.467,41	51,00	6.384.532,59
Impostos	12.171.000,00	12.171.000,00	2.134.248,78	17,54	6.021.668,17	49,48	6.149.331,83
Taxas	859.000,00	859.000,00	71.326,65	8,30	623.799,24	72,62	235.200,76
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	840.000,00	840.000,00	320.648,94	38,17	545.651,96	64,96	294.348,04
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	840.000,00	840.000,00	320.648,94	38,17	545.651,96	64,96	294.348,04
RECEITA PATRIMONIAL	558.200,00	563.770,10	95.163,22	16,88	289.085,80	51,28	274.684,30
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	554.200,00	559.770,10	95.163,22	17,00	289.085,80	51,64	270.684,30
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	348.000,00	348.000,00	38.161,71	10,97	83.690,44	24,05	264.309,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.562.024,00	60.562.024,00	8.426.896,25	13,91	27.162.063,24	44,85	33.399.960,76
Transferências Intergovernamentais	59.632.024,00	59.632.024,00	8.300.874,25	13,92	26.817.008,27	44,97	32.815.015,73
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	(30.000,00)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Transferências de Convênios	780.000,00	780.000,00	126.022,00	16,16	315.054,97	40,39	464.945,03
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	796.400,00	796.500,00	162.236,14	20,37	313.850,37	39,40	482.649,63
Multas e Juros de Mora	152.100,00	152.100,00	25.985,02	17,08	88.491,64	58,18	63.608,36
Indenizações e Restituições	75.000,00	75.000,00	2.957,24	3,94	16.382,63	21,84	58.617,37
Receita da Dívida Ativa	557.300,00	557.400,00	133.293,88	23,91	209.066,93	37,51	348.333,07



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	(90,83)	(0,76)	12.090,83
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>6.527.871,00</b>	<b>192.347,25</b>	<b>2,95</b>	<b>770.818,47</b>	<b>11,81</b>	<b>5.757.052,53</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>427.871,00</b>	<b>192.347,25</b>	<b>44,95</b>	<b>770.818,47</b>	<b>180,15</b>	<b>(342.947,47)</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	120.000,00	0,00	469.980,00	0,00	(469.980,00)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	427.871,00	72.347,25	16,91	300.838,47	70,31	127.032,53
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>82.234.624,00</b>	<b>82.668.165,10</b>	<b>11.441.028,94</b>	<b>13,84</b>	<b>35.810.627,69</b>	<b>43,32</b>	<b>46.857.537,41</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>82.234.624,00</b>	<b>82.668.165,10</b>	<b>11.441.028,94</b>	<b>13,84</b>	<b>35.810.627,69</b>	<b>43,32</b>	<b>46.857.537,41</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>82.234.624,00</b>	<b>82.668.165,10</b>	<b>11.441.028,94</b>	<b>13,84</b>	<b>35.810.627,69</b>	<b>43,32</b>	<b>46.857.537,41</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>899.255,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	899.255,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ JUNHO (j)
			Maior a Junho	Até Junho (f)		Maior a Junho	Até Junho (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	73.261.124,00	74.449.820,72	11.873.090,39	28.661.565,76	45.788.254,96	9.376.264,07	24.577.300,39	49.872.520,33	21.536.954,33
DESPESAS CORRENTES	63.565.629,00	64.010.431,98	11.241.178,61	27.620.144,61	36.390.287,37	9.112.351,89	24.131.749,84	39.878.682,14	21.118.435,76
Pessoal e Encargos Sociais	32.724.845,10	32.296.762,42	4.711.270,30	14.172.182,92	18.124.579,50	4.748.865,43	13.764.474,66	18.532.287,76	11.476.181,49
Juros e Encargos da Dívida	400.000,00	650.000,00	87.281,50	275.267,65	374.732,35	87.281,50	275.267,65	374.732,35	275.267,65
Outras Despesas Correntes	30.440.783,90	31.063.669,56	6.442.626,81	13.172.694,04	17.890.975,52	4.276.204,96	10.092.007,53	20.971.662,03	9.366.986,62
DESPESAS DE CAPITAL	9.685.495,00	10.429.388,74	631.911,78	1.041.421,15	9.387.967,59	263.912,18	445.550,55	9.983.838,19	418.518,57
Investimentos	8.075.495,00	8.633.388,74	514.350,41	771.761,96	7.861.626,78	146.350,81	175.891,36	8.457.497,38	148.859,38
Inversões Financeiras	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00	0,00
Amortização da Dívida	500.000,00	686.000,00	117.561,37	269.659,19	416.340,81	117.561,37	269.659,19	416.340,81	269.659,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.469.500,00	5.613.500,00	867.414,00	2.504.753,64	3.108.746,36	867.414,00	2.504.753,64	3.108.746,36	2.251.096,36
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>78.730.624,00</b>	<b>80.063.320,72</b>	<b>12.740.504,39</b>	<b>31.166.319,40</b>	<b>48.897.001,32</b>	<b>10.243.678,07</b>	<b>27.082.054,03</b>	<b>52.981.266,69</b>	<b>23.788.050,69</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>78.730.624,00</b>	<b>80.063.320,72</b>	<b>12.740.504,39</b>	<b>31.166.319,40</b>	<b>48.897.001,32</b>	<b>10.243.678,07</b>	<b>27.082.054,03</b>	<b>52.981.266,69</b>	<b>23.788.050,69</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.644.308,29	-	-	8.728.573,66	-	12.022.577,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>78.730.624,00</b>	<b>80.063.320,72</b>	<b>12.740.504,39</b>	<b>35.810.627,69</b>	<b>-</b>	<b>10.243.678,07</b>	<b>35.810.627,69</b>	<b>-</b>	<b>35.810.627,69</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a)-(b+c+d+e)-f			
00000 - Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent	3.074.787,19	1.225.300,83	1.718.719,19	322.054,59	5.971,64	0,00	(197.259,06)	1.553.222,58	0,00
00094 - Depósitos em caráter consignatório	240.049,60	0,00	0,00	0,00	248.610,92	0,00	(8.561,32)	0,00	0,00
00101 - Fundeb 60% - exercicio corrente	907.871,91	0,00	600.765,27	0,00	0,00	0,00	307.106,64	0,00	0,00
00102 - Fundeb 40% exercicio corrente	407,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407,49	0,00	0,00
00103 - 5% sobre transf. constitu. - exec. corr	730.498,19	680,21	255.271,81	64,74	0,00	0,00	474.481,43	173.229,91	0,00
00104 - 25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	157.982,54	61.189,62	60.608,42	2.800,01	0,00	0,00	33.384,49	27.134,71	0,00
00107 - Salario educacao - exercicio corrente	241.857,73	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.707,73	45.722,00	0,00
00112 - Mde merenda escolar	45.029,53	0,00	348,00	348,00	0,00	0,00	44.332,73	0,00	0,00
00116 - Mde - pnat	3.610,11	17.496,20	0,00	40.404,50	0,00	0,00	(54.290,59)	0,00	0,00
00131 - Convenio seed transporte escolar 2008	155.336,49	0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	155.336,39	0,00	0,00
00134 - Mde - p.d.d.c.	0,00	830,34	0,00	0,00	0,00	0,00	(830,34)	0,00	0,00
00137 - Transferencia fnde - manut educ infantil	9.095,83	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	9.031,83	0,00	0,00
00140 - Pac 2 - proinfancia - creche tipo c	264.453,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.453,25	0,00	0,00
00141 - Pac 2 - proinfancia - creche tipo b	485.344,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485.344,45	0,00	0,00
00142 - Convenio sedu - pre escola são jose	478,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,43	0,00	0,00
00144 - Convenio sedu - creche dona mathilde	1.363,24	0,00	0,00	0,71	0,00	0,00	1.362,53	0,00	0,00
00146 - Plano de ações articuladas par	0,00	19.881,60	0,00	18.762,02	0,00	0,00	(38.643,62)	0,00	0,00
00147 - Transf fnde - brasil carinhoso	9.354,91	0,00	0,00	1.100,77	0,00	0,00	8.254,14	0,00	0,00
00148 - Plano de ações articuladas par ii	0,00	0,00	0,00	1.288,80	0,00	0,00	(1.288,80)	0,00	0,00
00149 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PAR ONIBUS I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.871,00	0,00
00303 - Saude receitas vinculadas(ec29/00-15%) e	619.633,36	322.144,07	586.573,99	145.689,53	0,00	0,00	(434.774,23)	1.141.839,28	0,00
00369 - Serviços prestados sus	41.135,59	8.600,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.535,59	0,00	0,00
00495 - Atenção básica	544.671,00	9.635,55	67.552,39	1.132,92	0,00	0,00	466.350,14	475.993,66	0,00
00496 - Atenção média/alta complex. amb. e hosp.	20,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.150,00)	0,00	0,00
00497 - Vigilância epidemiológica	302.976,88	3.129,52	806,77	15.739,35	0,00	0,00	283.301,24	88.406,43	0,00
00498 - Assistência Farmacêutica	13.382,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.382,91	0,00	0,00
00500 - Bloco investimento - saude	1.354.581,75	27.967,00	0,00	82.659,42	0,00	0,00	1.243.955,33	239.999,91	0,00
00501 - Rec alienacao ativos	52.718,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.718,18	0,00	0,00
00504 - Outros royalties e compensações financeis	116.125,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.125,43	0,00	0,00
00507 - Cosip - contribuição de iluminação públi	250.586,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.586,14	76.537,84	0,00
00510 - Taxas - exercicio poder de policia	370.353,44	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	370.257,44	10.082,20	0,00
00511 - Taxas - prestação de serviços	336.104,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.104,66	0,00	0,00
00512 - Cide (lei 10866/04, art. 1ºb)	36.169,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.169,92	0,00	0,00
00556 - Parana esporte-lei pele	399,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,69	0,00	0,00
00737 - Igbdf	4,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,16	0,00	0,00

Pág 1 / 2



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

00756 - Conv cef reforma estadio homero de mello	161.188,66	0,00	0,00	86.747,31	0,00	0,00	74.441,35	0,00	0,00
00770 - Conv cef ref esthomero de mello fase ii	88.347,88	0,00	0,00	189.156,89	0,00	0,00	(100.809,01)	0,00	0,00
00772 - Conv complex turistico orla rio tibagi	56.082,11	31.522,90	0,00	2.492,10	0,00	0,00	22.067,11	0,00	0,00
00773 - Conv quadra poliesportiva caetano mendes	46.550,72	0,00	0,00	35.010,51	0,00	0,00	11.540,21	0,00	0,00
00776 - Pac 2 - quadra coberta	6.189,05	0,00	0,00	173.806,22	0,00	0,00	(167.617,17)	0,00	0,00
00785 - CONV SEDU/PARANACIDADE AREA DE LAZER	150,27	0,00	0,00	199.889,95	0,00	0,00	(199.739,68)	0,00	0,00
00934 - Bloco finan prot social básica - suas	202.081,06	0,00	3.357,50	590,00	0,00	0,00	198.133,56	9.714,95	0,00
00935 - Bloco finan prot social especial - suas	20.176,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.176,70	3.697,50	0,00
00936 - Componente qualificação da gestão - suas	103.717,10	0,00	0,00	6.742,44	0,00	0,00	96.974,66	10.813,40	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>11.050.867,55</b>	<b>1.733.697,84</b>	<b>3.294.003,34</b>	<b>1.342.641,68</b>	<b>254.582,56</b>	<b>0</b>	<b>4.425.942,13</b>	<b>4.084.265,37</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>11.050.867,55</b>	<b>1.733.697,84</b>	<b>3.294.003,34</b>	<b>1.342.641,68</b>	<b>254.582,56</b>	<b>0,00</b>	<b>4.425.942,13</b>	<b>4.084.265,37</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:52:27.

\* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.327.971,84	5.058.312,65	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.327.971,84	5.058.312,65	0,00
Empréstimos	5.327.971,84	5.058.312,65	0,00
Internos	5.327.971,84	5.058.312,65	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	230.631,47	9.361.623,78	0,00
Disponibilidade de Caixa	182.825,90	9.317.169,71	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.239.865,83	11.050.867,55	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	3.057.039,93	1.733.697,84	0,00
Demais Haveres Financeiros	47.805,57	44.454,07	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	5.097.340,37	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.090.908,61	68.831.946,64	0,00
% da DC sobre a RCL (LR/CL)	8,19	7,35	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,83	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	78.109.090,33	82.598.335,97	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	70.298.181,30	74.338.502,37	0,00

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	555.362,48	254.582,56	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	2.023.694,68	1.342.641,68	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:46:37.

\* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

\* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL	Redutor Residual	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00

\* A coluna "Excedente" em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
<b>TOTAL (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.831.946,64	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.013.111,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	9.911.800,32	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.818.236,26	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:50:21.

\* Na linha "Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001" conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho	
<b>RECEITAS</b>		
Previsão Inicial		82.234.624,00
Previsão Atualizada		82.668.165,10
Receitas Realizadas		35.810.627,69
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
<b>DESPESAS</b>		
Dotação Inicial		78.730.624,00
Créditos Adicionais		1.332.696,72
Dotação Atualizada		80.063.320,72
Despesas Empenhadas		31.166.319,40
Despesas Liquidadas		27.082.054,03
Despesas Pagas		23.788.050,69
Superávit Orçamentário		8.728.573,66

DESPA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho	
Despesas Empenhadas		31.166.319,40
Despesas Liquidadas		27.082.054,03

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho	
Receita Corrente Líquida		68.831.946,64

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho	
Regime Geral de Previdência Social		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(4.829.640,71)	0,00
Resultado Primário	(4.244.200,00)	9.730.868,00	(229,27)



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.057.039,93	2.441,51	1.398.833,94	1.655.764,48
Poder Executivo	3.057.039,93	2.441,51	1.398.833,94	1.655.764,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.023.694,68	78.507,96	524.611,68	1.420.575,04
Poder Executivo	2.023.694,68	78.507,96	524.611,68	1.420.575,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.080.734,61</b>	<b>80.949,47</b>	<b>1.923.445,62</b>	<b>3.076.339,52</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.042.062,60	25,00	22,55
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.745.876,52	60,00	76,12
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	6.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.787.788,21	10.141.600,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	100.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	106.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.552.024,28	15,00	14,58

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:38:25.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Poder: Executivo

Período de Referência: Julho de 2016 a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.728.285,58	46.074,32
Pessoal Ativo	32.553.920,41	13.117,42
Pessoal Inativo e Pensionistas	254.575,85	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc (art.18,§1ºda LRF)	919.789,32	32.956,90
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	370.969,90	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	116.394,05	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	254.575,85	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	33.357.315,68	46.074,32

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.831.946,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	68.831.946,64	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.403.390,00	48,53
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	37.169.251,19	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	35.310.788,63	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	33.452.326,07	48,60

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:44:12.

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Poder: Executivo  
 Período de Referência: Julho de 2016 a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Exercício em que o ente excedeu o limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte		
Quadrimestre/Semestre			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até Junho	%
			(b)	(c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	12.679.000,00	12.679.000,00	6.216.759,59	49,03
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.217.000,00	1.217.000,00	776.455,84	63,80
1.1.1- IPTU	851.000,00	851.000,00	604.328,87	71,01
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	366.000,00	366.000,00	172.126,97	47,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	721.268,99	47,14
1.2.1- ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	721.268,99	47,14
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.022.000,00	8.022.000,00	3.903.546,32	48,66
1.3.1- ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	3.880.581,87	49,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	142.000,00	142.000,00	22.964,45	16,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	815.488,44	42,70
1.4.1- IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	815.488,44	42,70
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	56.120.000,00	56.120.000,00	25.008.326,72	44,56
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	8.558.222,27	41,75
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	18.500.000,00	18.500.000,00	8.558.222,27	46,26
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	14.553.598,98	48,76
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	190.000,00	190.000,00	96.044,10	50,55
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	194.478,76	51,18
2.5- Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	284.941,37	7,92
2.6- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.321.041,24	82,57
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>68.799.000,00</b>	<b>68.799.000,00</b>	<b>31.225.086,31</b>	<b>45,39</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.000,00	14.618,62	182,73
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.233.520,00	1.233.520,00	619.863,31	50,25
5.1- Transferências do Salário-Educação	810.000,00	810.000,00	435.349,57	53,75
5.2- Transferência Diretas do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	212.520,00	212.520,00	93.843,20	44,16
5.4- Transferência Diretas do PNATE	184.000,00	184.000,00	81.051,24	44,05
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	3.700,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	5.919,30	26,91
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	873.200,00	1.306.641,10	662.330,32	50,69
6.1- Transferências de Convênios	780.000,00	1.207.871,00	615.893,44	50,99
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	93.200,00	98.770,10	46.436,88	47,02
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>2.114.720,00</b>	<b>2.548.161,10</b>	<b>1.296.812,25</b>	<b>50,89</b>

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.824.000,00	10.824.000,00	5.001.665,47	46,21
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.711.644,30	46,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.970.000,00	5.970.000,00	2.910.719,69	48,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	38.000,00	38.000,00	19.208,82	50,55
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	76.000,00	76.000,00	38.895,82	51,18
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	720.000,00	720.000,00	56.988,21	7,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	320.000,00	320.000,00	264.208,63	82,57
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.280.000,00	8.280.000,00	4.920.942,00	59,43
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.280.000,00	8.280.000,00	4.920.942,00	59,43
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(80.723,47)	3,17
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	3,17
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.544.000,00)	(2.544.000,00)	(80.723,47)	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.028.000,00	7.028.000,00	3.745.876,52	53,30	3.745.876,52	53,30
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.028.000,00	7.028.000,00	3.745.876,52	53,30	3.745.876,52	53,30
14- OUTRAS DESPESAS	1.281.000,00	1.281.000,00	987.941,35	77,12	987.941,35	77,12
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.281.000,00	1.281.000,00	987.941,35	77,12	987.941,35	77,12
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.309.000,00</b>	<b>8.309.000,00</b>	<b>4.733.817,87</b>	<b>56,97</b>	<b>4.733.817,87</b>	<b>56,97</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.733.817,87
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	76,12
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	20,08
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	3,80

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.049.600,00	1.019.340,80	351.412,32	34,47	212.416,36	20,84	
22.1- Creche	1.049.600,00	1.019.340,80	351.412,32	34,47	212.416,36	20,84	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.049.600,00	1.019.340,80	351.412,32	34,47	212.416,36	20,84	
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.181.698,00	15.190.209,84	6.820.436,97	44,90	6.748.922,77	44,43	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.309.000,00	8.309.000,00	4.733.817,87	56,97	4.733.817,87	56,97	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.872.698,00	6.881.209,84	2.086.619,10	30,32	2.015.104,90	29,28	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.231.298,00	16.209.550,64	7.171.849,29	44,24	6.961.339,13	42,95	

  

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(80.723,47)
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	(80.723,47)
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	7.042.062,60
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	22,55



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	832.000,00	832.000,00	246.456,61	29,62	200.734,61	24,13
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.229.620,00	1.457.491,00	388.863,88	26,68	160.992,88	11,05
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.061.620,00	2.289.491,00	635.320,49	27,75	361.727,49	15,80
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.292.918,00	18.499.041,64	7.807.169,78	42,20	7.323.066,62	39,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	99.049,47	1.323,47
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.972.303,88	486.711,45
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	4.905.189,35
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	4.905.189,35
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	5.919,30
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.071.353,35	(4.411.235,13)
51- (+) Ajustes	0,00	20.193,80
51.1- Retenções	0,00	20.193,80
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	908.279,40	0,00

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:23:30.

\* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

\* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

\* Caput do artigo 212 da CF/1988.

\* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

\* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

\* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

\* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/total b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	73.261.124,00	74.449.820,72	11.873.090,39	28.661.565,76	91,96	45.788.254,96	9.376.264,07	24.577.300,39	90,75	49.872.520,33
ESSENCIAL A JUSTIÇA	383.800,00	383.800,00	59.986,98	172.590,12	0,55	211.209,88	59.986,98	172.590,12	0,64	211.209,88
Representação Judicial e Extrajudicial	383.800,00	383.800,00	59.986,98	172.590,12	0,55	211.209,88	59.986,98	172.590,12	0,64	211.209,88
ADMINISTRAÇÃO	12.233.300,00	11.956.401,38	1.502.341,93	5.154.733,35	16,54	6.801.668,03	1.430.789,59	4.859.316,73	17,94	7.097.084,65
Planejamento e Orçamento	466.800,00	466.800,00	49.335,28	113.168,76	0,36	353.631,24	49.335,28	112.168,76	0,41	354.631,24
Administração Geral	10.600.200,00	10.363.301,38	1.223.467,67	4.619.164,66	14,82	5.744.136,72	1.231.264,33	4.404.748,04	16,26	5.958.553,34
Administração Financeira	795.500,00	755.500,00	178.118,08	273.151,94	0,88	482.348,06	98.769,08	193.151,94	0,71	562.348,06
Controle Interno	131.800,00	131.800,00	45.154,66	129.090,03	0,41	2.709,97	45.154,66	129.090,03	0,48	2.709,97
Tecnologia da Informação	129.000,00	129.000,00	6.266,24	20.157,96	0,06	108.842,04	6.266,24	20.157,96	0,07	108.842,04
Comunicação Social	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Policimento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.704.720,00	2.754.720,00	251.238,45	1.071.449,72	3,44	1.683.270,28	323.570,09	775.451,74	2,86	1.979.268,26
Assistência ao Idoso	134.360,00	134.360,00	0,00	34.359,50	0,11	100.000,50	5.726,60	14.316,50	0,05	120.043,50
Assistência ao Portador de Deficiência	551.870,00	551.870,00	40.676,69	434.562,53	1,39	117.307,47	98.109,88	196.581,37	0,73	355.288,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	297.945,00	297.945,00	79.306,38	210.962,06	0,68	86.982,94	79.554,49	210.862,06	0,78	87.082,94
Assistência Comunitária	1.720.545,00	1.770.545,00	131.255,38	391.565,63	1,26	1.378.979,37	140.179,12	353.691,81	1,31	1.416.853,19
PREVIDÊNCIA SOCIAL	218.000,00	218.000,00	14.638,60	43.915,80	0,14	174.084,20	14.638,60	43.915,80	0,16	174.084,20
Previdência do Regime Estatutário	218.000,00	218.000,00	14.638,60	43.915,80	0,14	174.084,20	14.638,60	43.915,80	0,16	174.084,20
SAÚDE	14.087.904,00	14.664.635,56	4.180.828,40	7.247.999,13	23,26	7.416.636,43	2.164.156,31	4.854.942,51	17,93	9.809.693,05
Atenção Básica	13.277.243,00	13.152.303,90	3.741.948,36	6.425.740,22	20,62	6.726.563,68	1.985.469,86	4.547.414,44	16,79	8.604.889,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.139.765,40	328.795,78	642.607,51	2,06	497.157,89	143.685,87	251.887,60	0,93	887.877,60
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	1.905,26	47.740,45	0,15	1.385,81	4.854,38	12.135,95	0,04	36.990,31
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	108.179,00	131.910,95	0,42	191.529,05	30.146,20	43.504,52	0,16	279.935,48
TRABALHO	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
Fomento ao Trabalho	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00
EDUCAÇÃO	17.034.918,00	17.241.041,64	2.577.214,78	7.241.938,98	23,24	9.999.102,66	2.534.643,80	6.757.835,82	24,95	10.483.205,82
Ensino Fundamental	15.888.118,00	16.124.500,84	2.473.505,51	6.882.960,15	22,08	9.241.540,69	2.401.603,92	6.537.977,95	24,14	9.586.522,89
Educação Infantil	1.054.700,00	1.024.440,80	101.834,27	351.412,32	1,13	673.028,48	131.289,88	212.416,36	0,78	812.024,44
Educação de Jovens e Adultos	92.100,00	92.100,00	1.875,00	7.566,51	0,02	84.533,49	1.750,00	7.441,51	0,03	84.658,49
CULTURA	775.500,00	775.500,00	60.444,91	201.882,73	0,65	573.617,27	58.595,73	200.033,55	0,74	575.466,45
Difusão Cultural	775.500,00	775.500,00	60.444,91	201.882,73	0,65	573.617,27	58.595,73	200.033,55	0,74	575.466,45
URBANISMO	8.357.000,00	8.365.386,20	584.649,27	1.391.628,93	4,47	6.973.757,27	474.818,06	1.255.030,06	4,63	7.110.356,14
Infra-Estrutura Urbana	4.110.000,00	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	4.110.000,00
Serviços Urbanos	4.247.000,00	4.255.386,20	584.649,27	1.391.628,93	4,47	2.863.757,27	474.818,06	1.255.030,06	4,63	3.000.356,14
HABITAÇÃO	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Habitação Urbana	1.371.300,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SANEAMENTO	515.000,00	515.000,00	49.113,79	59.176,79	0,19	455.823,21	48.921,79	57.466,79	0,21	457.533,21
Saneamento Básico Urbano	515.000,00	515.000,00	49.113,79	59.176,79	0,19	455.823,21	48.921,79	57.466,79	0,21	457.533,21
GESTÃO AMBIENTAL	930.000,00	1.430.000,00	332.951,30	749.324,30	2,40	680.675,70	332.951,30	749.324,30	2,77	680.675,70
Controle Ambiental	900.000,00	1.400.000,00	332.951,30	749.324,30	2,40	650.675,70	332.951,30	749.324,30	2,77	650.675,70
Recuperação de Áreas Degradadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AGRICULTURA	2.339.600,00	2.317.347,08	198.608,38	491.186,14	1,58	1.826.160,94	176.324,37	455.605,72	1,68	1.861.741,36



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

Abastecimento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	2.338.600,00	2.316.347,08	198.608,38	491.186,14	1,58	1.825.160,94	176.324,37	455.605,72	1,68	1.860.741,36
INDÚSTRIA	277.770,00	355.814,26	78.125,79	146.395,79	0,47	209.418,47	24.467,25	48.852,97	0,18	306.961,29
Promoção Industrial	277.770,00	355.814,26	78.125,79	146.395,79	0,47	209.418,47	24.467,25	48.852,97	0,18	306.961,29
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.480.300,00	1.480.300,00	83.810,85	652.541,52	2,09	827.758,48	80.095,85	648.826,52	2,40	831.473,48
Turismo	1.480.300,00	1.480.300,00	83.810,85	652.541,52	2,09	827.758,48	80.095,85	648.826,52	2,40	831.473,48
ENERGIA	872.200,00	872.200,00	366.959,33	366.959,33	1,18	505.240,67	290.421,49	290.421,49	1,07	581.778,51
Energia Elétrica	872.200,00	872.200,00	366.959,33	366.959,33	1,18	505.240,67	290.421,49	290.421,49	1,07	581.778,51
TRANSPORTE	6.868.370,00	6.868.370,00	1.049.419,61	2.367.916,72	7,60	4.500.453,28	888.137,87	2.154.599,65	7,96	4.713.770,35
Transporte Rodoviário	6.868.370,00	6.868.370,00	1.049.419,61	2.367.916,72	7,60	4.500.453,28	888.137,87	2.154.599,65	7,96	4.713.770,35
DESPORTO E LAZER	1.209.442,00	1.213.304,60	163.613,23	367.925,63	1,18	845.378,97	154.600,20	319.085,84	1,18	894.218,76
Desporto Comunitário	1.209.442,00	1.213.304,60	163.613,23	367.925,63	1,18	845.378,97	154.600,20	319.085,84	1,18	894.218,76
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.936.000,00	319.144,79	934.000,78	3,00	1.001.999,22	319.144,79	934.000,78	3,45	1.001.999,22
Serviço da Dívida Interna	700.000,00	1.136.000,00	204.842,87	544.926,84	1,75	591.073,16	204.842,87	544.926,84	2,01	591.073,16
Transferências	750.000,00	750.000,00	114.301,92	389.073,94	1,25	360.926,06	114.301,92	389.073,94	1,44	360.926,06
Outros Encargos Especiais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.613.500,00	867.414,00	2.504.753,64	8,04	3.108.746,36	867.414,00	2.504.753,64	9,25	3.108.746,36
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>78.730.624,00</b>	<b>80.063.320,72</b>	<b>12.740.504,39</b>	<b>31.166.319,40</b>	<b>100,00</b>	<b>48.897.001,32</b>	<b>10.243.678,07</b>	<b>27.082.054,03</b>	<b>100,00</b>	<b>52.981.266,69</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/III b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/III d)	
			DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.469.500,00	5.613.500,00		867.414,00	2.504.753,64	8,04	
ADMINISTRAÇÃO	1.910.000,00	2.054.000,00	306.844,55	876.320,87	2,81	1.177.679,13	306.844,55	876.320,87	3,24	1.177.679,13
Administração Geral	1.910.000,00	2.054.000,00	306.844,55	876.320,87	2,81	1.177.679,13	306.844,55	876.320,87	3,24	1.177.679,13
SAÚDE	787.000,00	787.000,00	107.541,14	316.834,91	1,02	470.165,09	107.541,14	316.834,91	1,17	470.165,09
Atenção Básica	787.000,00	787.000,00	107.541,14	316.834,91	1,02	470.165,09	107.541,14	316.834,91	1,17	470.165,09
EDUCAÇÃO	1.258.000,00	1.258.000,00	178.989,56	565.230,80	1,81	692.769,20	178.989,56	565.230,80	2,09	692.769,20
Ensino Fundamental	1.258.000,00	1.258.000,00	178.989,56	565.230,80	1,81	692.769,20	178.989,56	565.230,80	2,09	692.769,20
SANEAMENTO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
Saneamento Básico Urbano	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	1.500.000,00	274.038,75	746.367,06	2,39	753.632,94	274.038,75	746.367,06	2,76	753.632,94
Serviço da Dívida Interna	1.500.000,00	1.500.000,00	274.038,75	746.367,06	2,39	753.632,94	274.038,75	746.367,06	2,76	753.632,94

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:17:25.

\* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	65.090.908,61	68.831.946,64	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	14.319.999,89	15.143.028,26	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	12.887.999,90	13.628.725,43	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1º Semestre	2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:48:49.

\* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E**  
**DESPESAS DE CAPITAL**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (b)</b>	<b>SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)</b>
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (e)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)</b>
DESPESAS DE CAPITAL	11.929.388,74	1.787.788,21	1.191.917,61	10.141.600,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.929.388,74	1.787.788,21	1.191.917,61	10.141.600,53

<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)</b>	<b>(5.929.388,74)</b>	<b>(1.787.788,21)</b>	-	<b>(4.141.600,53)</b>
--	-----------------------	-----------------------	---	-----------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:24:15.

\* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	65.090.908,61	68.831.946,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:33:41.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maió/2017	Junho/2017		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	5.139.407,87	6.585.415,25	4.955.038,48	6.857.415,44	6.688.238,28	8.464.722,03	8.800.670,57	5.925.256,58	6.324.692,67	6.186.228,60	6.630.665,71	6.173.960,56	78.731.712,04	86.964.294,10
Receita Tributária	787.562,10	1.275.618,29	842.030,39	1.042.728,04	736.698,53	996.664,52	959.216,12	886.069,24	1.057.598,66	1.670.353,35	1.087.883,88	1.270.673,25	12.613.096,37	13.712.300,00
IPTU	70.288,47	327.954,50	51.746,30	49.996,69	54.332,74	69.536,61	37.168,81	27.047,29	84.679,58	433.123,02	115.533,46	78.903,68	1.400.051,15	1.217.000,00
ISS	511.863,79	643.378,37	562.425,09	632.648,43	567.945,35	592.175,96	727.063,70	587.214,76	613.095,70	678.679,93	639.436,59	658.055,64	7.413.983,31	8.022.000,00
ITBI	32.897,95	69.715,82	56.839,92	92.399,85	48.283,16	52.261,17	31.814,90	123.355,19	22.245,84	119.988,17	98.283,05	325.581,84	1.073.666,84	1.530.000,00
IRRF	136.397,57	137.294,76	133.644,15	133.543,12	129.116,61	246.113,92	120.743,04	103.471,69	124.112,67	158.303,23	152.728,55	156.129,26	1.731.598,57	1.910.000,00
Outras Receitas Tributárias	36.374,32	97.274,84	37.374,93	134.139,97	(62.979,33)	36.576,86	42.425,67	44.980,31	213.464,87	280.259,00	81.902,23	52.002,83	993.796,50	1.033.300,00
Receita de Contribuições	8.593,78	205.191,43	2.930,38	2.474,05	2.886,85	2.148,55	189.387,61	1.194,96	5.875,93	33.241,03	7.450,48	319.306,16	780.678,21	864.200,00
Receita Patrimonial	41.854,32	278.802,80	33.066,60	29.598,74	31.396,15	33.551,13	39.570,86	49.704,67	58.537,51	46.109,54	54.616,56	40.685,16	737.494,04	564.170,10
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.412,45	18.774,26	18.653,73	10.676,38	16.695,42	19.555,50	948,06	23.562,18	13.999,49	7.019,00	21.071,38	17.090,33	173.458,18	348.100,00
Transferências Correntes	4.291.344,87	4.804.181,42	4.054.574,95	5.769.099,28	5.898.470,50	7.408.455,64	7.611.003,16	4.962.617,28	5.187.290,83	4.419.976,61	5.458.166,95	4.524.673,88	64.389.855,37	71.386.024,00
Cota-Parte do FPM	933.371,78	1.157.510,37	941.287,19	1.142.623,80	2.084.701,08	2.520.453,67	1.388.747,35	1.780.336,73	1.115.490,06	1.343.975,86	1.524.508,66	1.405.163,61	17.338.170,16	18.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.723.564,90	2.420.175,28	1.920.672,24	1.748.876,84	2.461.520,67	2.203.371,97	3.961.392,32	1.572.957,71	2.460.672,31	1.955.291,60	2.594.567,94	2.008.717,10	27.031.780,88	29.850.000,00
Cota-Parte do IPVA	38.291,04	37.372,95	23.474,25	20.041,33	32.042,46	37.192,50	586.604,63	218.789,89	298.878,58	81.259,38	76.018,79	59.489,97	1.509.455,77	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	25.479,73	93.573,37	197.231,57	1.813.165,05	240.010,80	407.810,29	250.781,98	9.524,85	4.727,37	4.618,01	12.332,16	2.957,00	3.062.212,18	3.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	15.765,80	15.765,80	15.765,80	15.765,80	15.765,80	15.765,80	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	16.007,35	190.638,90	190.000,00
Transferências da LC 61/1989	25.272,79	25.537,92	27.965,55	29.558,11	30.890,55	32.864,58	32.573,81	35.818,19	28.146,79	33.987,36	31.889,62	32.062,99	366.598,26	380.000,00
Transferências do FUNDEB	503.098,56	684.804,72	543.260,15	543.061,05	785.760,35	778.320,52	1.130.071,46	848.149,82	866.969,78	640.590,50	795.361,28	639.799,16	8.759.247,35	8.280.000,00
Outras Transferências Correntes	1.026.500,27	369.441,01	384.918,20	456.007,30	247.778,79	1.412.676,31	244.824,26	481.032,74	396.398,59	344.246,55	407.481,15	360.476,70	6.131.781,87	8.986.024,00
Outras Receitas Correntes	4.640,35	2.847,05	3.782,43	2.838,95	2.093,83	4.346,69	544,76	2.108,25	1.390,25	9.529,07	1.476,46	1.531,78	37.129,87	89.500,00
DEDUÇÕES (II)	552.349,23	749.987,13	625.279,32	954.006,21	972.986,27	1.043.491,77	1.247.221,52	726.686,95	784.784,52	687.027,90	851.064,96	704.879,62	9.899.765,40	10.824.000,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	552.349,23	749.987,13	625.279,32	954.006,21	972.986,27	1.043.491,77	1.247.221,52	726.686,95	784.784,52	687.027,90	851.064,96	704.879,62	9.899.765,40	10.824.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>4.587.058,64</b>	<b>5.835.428,12</b>	<b>4.329.759,16</b>	<b>5.903.409,23</b>	<b>5.715.252,01</b>	<b>7.421.230,26</b>	<b>7.553.449,05</b>	<b>5.198.569,63</b>	<b>5.539.908,15</b>	<b>5.499.200,70</b>	<b>5.779.600,75</b>	<b>5.469.080,94</b>	<b>68.831.946,64</b>	<b>76.140.294,10</b>

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:18:54.





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	197.565,86	2.472.340,99	1.398.833,94	2.441,51	1.268.631,40	296.101,05	1.727.593,63	604.549,25	524.611,68	78.507,96	1.420.575,04	2.689.206,44
Executivo	197.565,86	2.472.340,99	1.398.833,94	2.441,51	1.268.631,40	296.101,05	1.727.593,63	604.549,25	524.611,68	78.507,96	1.420.575,04	2.689.206,44
Governo Municipal	0,00	1.930,00	0,00	0,00	1.930,00	0,00	7.182,18	4.042,98	4.042,98	0,00	3.139,20	5.069,20
Secretaria de Meio Ambiente	4.480,00	11.654,10	14.234,10	0,00	1.900,00	0,00	98,00	0,00	0,00	0,00	98,00	1.998,00
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci	100,00	44.213,97	36.094,87	0,00	8.219,10	0,00	33.277,28	5.136,29	5.136,29	0,00	28.140,99	36.360,09
Secretaria Municipal de Administração	15.149,19	455.052,87	337.069,99	0,00	133.132,07	600,00	152.800,66	104.429,86	73.000,79	0,00	80.399,87	213.531,94
Secretaria Municipal de Agricultura	330,00	65.435,20	12.919,45	0,00	52.845,75	0,00	9.093,39	3.575,96	3.575,96	0,00	5.517,43	58.363,18
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	105.343,87	351.347,69	354.968,22	2.136,51	99.586,83	123.275,24	63.983,24	14.028,58	16.165,09	0,00	171.093,39	270.680,22
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orien	720,00	210.403,29	129.823,29	0,00	81.300,00	35.010,51	603.830,92	113.039,76	113.039,76	13.676,01	512.125,66	593.425,66
Secretaria Municipal de Finanças	3.086,10	0,00	0,00	0,00	3.086,10	63,90	0,04	0,00	0,00	0,00	63,94	3.150,04
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trab	0,00	6.788,11	0,00	0,00	6.788,11	0,00	4.288,12	0,00	0,00	0,00	4.288,12	11.076,23
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	0,00	90.365,84	77.469,52	0,00	12.896,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.896,32
Secretaria Municipal de Saúde	34.980,65	448.169,84	146.222,33	305,00	336.623,16	72.945,97	340.550,68	85.868,84	78.688,84	64.831,94	269.975,87	606.599,03
Secretaria Municipal de Transportes	23.982,01	472.451,66	133.482,87	0,00	362.950,80	30.030,43	64.649,67	13.936,30	7.882,04	0,01	86.798,05	449.748,85
Secretaria Municipal de Turismo	2.519,54	13.614,28	2.383,63	0,00	13.750,19	0,00	6.914,00	0,00	0,00	0,00	6.914,00	20.664,19
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	6.874,50	300.914,14	154.165,67	0,00	153.622,97	34.175,00	440.925,45	260.490,68	223.079,93	0,00	252.020,52	405.643,49
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	387.133,08	0,00	0,00	387.133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.133,08
Executivo	0,00	387.133,08	0,00	0,00	387.133,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.133,08
Secretaria Municipal de Administração	0,00	312.507,44	0,00	0,00	312.507,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.507,44
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	0,00	26.441,94	0,00	0,00	26.441,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.441,94
Secretaria Municipal de Saúde	0,00	48.183,70	0,00	0,00	48.183,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.183,70
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>197.565,86</b>	<b>2.859.474,07</b>	<b>1.398.833,94</b>	<b>2.441,51</b>	<b>1.655.764,48</b>	<b>296.101,05</b>	<b>1.727.593,63</b>	<b>604.549,25</b>	<b>524.611,68</b>	<b>78.507,96</b>	<b>1.420.575,04</b>	<b>3.076.339,52</b>

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:22:34.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

Em Reais

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	<b>SALDO</b>		
	Em 31/Dezembro/2016	Em 30/Abril/2017	Em 30/Junho/2017
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.327.971,84	5.175.874,02	5.058.312,65
DEDUÇÕES (II)	230.631,47	7.386.129,10	9.361.623,78
Disponibilidade de Caixa	182.825,90	7.303.654,74	9.317.169,71
Disponibilidade de Caixa bruta	3.239.865,83	9.543.435,38	11.050.867,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	3.057.039,93	2.239.780,64	1.733.697,84
Demais Haveres Financeiros	47.805,57	82.474,36	44.454,07
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>5.097.340,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(267.699,66)
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>5.097.340,37</b>	<b>0,00</b>	<b>267.699,66</b>

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	Maio à Junho	Até Junho
	(VIc - VIb)	(VIc - VIa)
VALOR	267.699,66	(4.829.640,71)

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:20:41.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho/2017	Até Junho/2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	75.590.524,00	34.750.809,66	31.021.299,28
Receitas Tributárias	13.030.000,00	6.645.467,41	5.701.191,99
IPTU	851.000,00	604.328,87	484.538,52
ISS	7.880.000,00	3.880.581,87	3.407.299,98
ITBI	1.530.000,00	721.268,99	510.133,92
IRRF	1.910.000,00	815.488,44	736.195,00
Outras Receitas Tributárias	859.000,00	623.799,24	563.024,57
Receitas de Contribuições	840.000,00	545.651,96	482.934,26
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	840.000,00	545.651,96	482.934,26
Receita Patrimonial Líquida	14.000,00	86,24	5.609,76
Receita Patrimonial	563.770,10	289.085,80	283.081,67
(-) Aplicações Financeiras	549.770,10	288.999,56	277.471,91
Transferências Correntes	60.562.024,00	27.162.063,24	24.337.519,34
Cota Parte FPM	14.800.000,00	6.846.577,97	6.337.987,35
Cota Parte ICMS	23.880.000,00	11.642.879,29	10.007.812,19
Cota Parte IPVA	1.280.000,00	1.056.832,61	981.196,93
Convênios	780.000,00	315.054,97	252.043,96
Outras Transferências Correntes	19.822.024,00	7.300.718,40	6.758.478,91
Demais Receitas Correntes	1.144.500,00	397.540,81	494.043,93
Dívida Ativa	557.400,00	209.066,93	251.182,08
Diversas Receitas Correntes	587.100,00	188.473,88	242.861,85
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	6.527.871,00	770.818,47	2.471.813,23
Operações de Crédito (III)	6.000.000,00	0,00	1.447.532,93
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	100.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	427.871,00	770.818,47	1.024.280,30
Convênios	427.871,00	300.838,47	1.006.161,60
Outras Transferências de Capital	0,00	469.980,00	18.118,70
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	427.871,00	770.818,47	1.024.280,30
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	76.018.395,00	35.521.628,13	32.045.579,58



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Junho/2017	Até Junho/2016	Até Junho/2017	Até Junho/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	68.123.931,98	29.378.531,19	33.290.355,20	25.890.136,42	29.872.818,02
Pessoal e Encargos Sociais	35.756.262,42	15.677.602,84	16.162.535,09	15.269.894,58	15.809.753,40
Juros e Encargos da Dívida (IX)	650.000,00	275.267,65	64.418,95	275.267,65	64.418,95
Outras Despesas Correntes	31.717.669,56	13.425.660,70	17.063.401,16	10.344.974,19	13.998.645,67
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>67.473.931,98</b>	<b>29.103.263,54</b>	<b>33.225.936,25</b>	<b>25.614.868,77</b>	<b>29.808.399,07</b>
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.929.388,74	1.787.788,21	6.509.989,39	1.191.917,61	4.137.050,90
Investimentos	8.633.388,74	771.761,96	5.694.571,13	175.891,36	3.321.632,64
Inversões Financeiras	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.186.000,00	1.016.026,25	815.418,26	1.016.026,25	815.418,26
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>9.743.388,74</b>	<b>771.761,96</b>	<b>5.694.571,13</b>	<b>175.891,36</b>	<b>3.321.632,64</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>77.227.320,72</b>	<b>29.875.025,50</b>	<b>38.920.507,38</b>	<b>25.790.760,13</b>	<b>33.130.031,71</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>(1.208.925,72)</b>	<b>5.646.602,63</b>	<b>(6.874.927,80)</b>	<b>9.730.868,00</b>	<b>(1.084.452,13)</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	899.255,62	1.789.841,56	899.255,62	1.789.841,56

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(4.244.200,00)

FONTE: Sistema Atende Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:21:59.

\* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	12.679.000,00	12.679.000,00	6.216.759,59	49,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	851.000,00	851.000,00	604.328,87	71,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.530.000,00	1.530.000,00	721.268,99	47,14
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.880.000,00	7.880.000,00	3.880.581,87	49,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.910.000,00	1.910.000,00	815.488,44	42,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	46.000,00	46.000,00	20.495,56	44,56
Dívida Ativa dos Impostos	401.000,00	401.000,00	138.819,05	34,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	35.776,81	58,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.120.000,00	54.120.000,00	25.008.326,72	46,21
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	8.558.222,27	46,26
Cota-Parte ITR	3.600.000,00	3.600.000,00	284.941,37	7,92
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.321.041,24	82,57
Cota-Parte ICMS	29.850.000,00	29.850.000,00	14.553.598,98	48,76
Cota-Parte IPI-Exportação	380.000,00	380.000,00	194.478,76	51,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	190.000,00	190.000,00	96.044,10	50,55
Desoneração ICMS (LC 87/96)	190.000,00	190.000,00	96.044,10	50,55
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>66.799.000,00</b>	<b>66.799.000,00</b>	<b>31.225.086,31</b>	<b>46,74</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.496.504,00	2.496.504,00	1.579.130,37	63,25
Provenientes da União	2.107.904,00	2.107.904,00	1.433.085,93	67,99
Provenientes dos Estados	208.600,00	208.600,00	70.838,62	33,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	180.000,00	180.000,00	75.205,82	41,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.848.120,00	13.281.661,10	2.953.443,20	22,24
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>15.344.624,00</b>	<b>15.778.165,10</b>	<b>4.532.573,57</b>	<b>28,73</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.478.904,00	14.473.635,56	7.145.758,56	49,37	5.095.101,94	35,20
Pessoal e Encargos Sociais	9.153.689,00	8.646.515,30	3.573.746,79	41,33	3.573.746,79	41,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.325.215,00	5.827.120,26	3.572.011,77	61,30	1.521.355,15	26,11
DESPESAS DE CAPITAL	396.000,00	978.000,00	419.075,48	42,85	76.675,48	7,84
Investimentos	396.000,00	978.000,00	419.075,48	42,85	76.675,48	7,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>14.874.904,00</b>	<b>15.451.635,56</b>	<b>7.564.834,04</b>	<b>48,96</b>	<b>5.171.777,42</b>	<b>33,47</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (h)	% (h/IV) x 100	Até Junho (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.587.504,00	3.169.504,00	1.424.153,14	18,83	619.753,14	11,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.527.504,00	2.642.504,00	1.184.153,23	15,65	619.753,14	11,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	60.000,00	527.000,00	239.999,91	3,17	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.587.504,00</b>	<b>3.169.504,00</b>	<b>1.424.153,14</b>	<b>18,83</b>	<b>619.753,14</b>	<b>11,98</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>12.287.400,00</b>	<b>12.282.131,56</b>	<b>6.140.680,90</b>	<b>81,17</b>	<b>4.552.024,28</b>	<b>88,02</b>

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,58
---	-------

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15 x IIIb) / 100)]	(131.738,67)
--	--------------



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	340.550,68	64.831,94	46.743,23	228.975,51	340.550,68
Inscritos em 2016	69.716,70	0,00	31.945,61	37.771,09	69.716,70
Inscritos em 2015	3.229,27	0,00	0,00	3.229,27	3.229,27
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>413.496,65</b>	<b>64.831,94</b>	<b>78.688,84</b>	<b>269.975,87</b>	<b>413.496,65</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2012	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (l)	% (l/total l) x 100	Até Junho (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	14.064.243,00	13.939.303,90	6.742.575,13	89,13	4.864.249,35	94,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	555.000,00	1.139.765,40	642.607,51	8,49	251.887,60	4,87
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	47.221,00	49.126,26	47.740,45	0,63	12.135,95	0,23
Vigilância Epidemiológica	208.440,00	323.440,00	131.910,95	1,74	43.504,52	0,84
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.874.904,00</b>	<b>15.451.635,56</b>	<b>7.564.834,04</b>	<b>100,00</b>	<b>5.171.777,42</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:28:41.

- \* A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- \* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- \* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- \* O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
- \* O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
- \* O valor (VII%) = (VIh ou i) / IIIb x 100, nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- \* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.





**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**  
Relatório de Gestão Fiscal  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita corrente líquida	68.831.946,64

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.403.390,00	48,46
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	37.169.251,19	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	35.310.788,63	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.598.335,97	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.143.028,26	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	11.013.111,46	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Crédito/ Antecipação da Receita	4.818.236,26	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 10/07/2017, às 13:58:49.